

**PORTARIA Nº 382/2016**

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 140 da Lei Complementar nº 068/2012, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Férias de 30 (trinta) dias à Servidora Darlyelli Facciochi, matrícula funcional nº 1176-8, relativas ao período aquisitivo 01 de abril de 2015 a 31 de março de 2016, que será usufruída de 01 a 30 maio de 2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 08 DE JUNHO DE 2016.

**Rogério Masetto**  
Prefeito em Exercício

**Roseli Ap. Scolari Lorenzi**  
Secretária de Educação, Cultura e Esporte